

**EDITAL 001/2020/PPGLIT**  
**Apoio à publicação de livros impressos – recursos remanescentes**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Literatura da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de apoio à publicação de livros impressos. Os recursos são remanescentes do **edital 001/2019/PPGLIT – Apoio para publicação** e a utilização aprovada pelo colegiado delegado do PPGLIT.

**1. Do objetivo do edital**

O edital prevê apoio à publicação de livros impressos com o objetivo de incentivar e fortalecer o diálogo, os debates e a pesquisa junto às linhas de pesquisa do PPGLIT por meio da visibilidade de sua produção científica.

**2. Dos Solicitantes**

2.1 Professores/as credenciados/as no Programa de Pós-graduação em Literatura.

**3. Das inscrições**

3.1 As inscrições de projetos de publicação de livros impressos deverão ser realizadas no período indicado no cronograma (ver artigo 6), exclusivamente pelo e-mail [ppglitufsc@gmail.com](mailto:ppglitufsc@gmail.com). No campo ASSUNTO do e-mail é obrigatório inserir: Edital de Publicação – Nome do Projeto. (Ex: Edital de Publicação – Imagens e imaginários)

3.2 A inscrição por parte do/a docente do PPGLIT implica no conhecimento e respeito às especificações de projeto gráfico contidas neste edital.

3.3 Os documentos necessários à inscrição do Projeto de Publicação Científica são os seguintes:

- a) Carta de solicitação com apresentação do Projeto de Publicação Científica;
- b) Projeto de Publicação, conforme especificações do artigo 4 deste edital.

3.4 O projeto de publicação deverá contar com um conselho editorial formado por docentes de diferentes instituições científicas e que tenham aderência com os estudos desenvolvidos no Programa de Pós-graduação em Literatura.

3.5 Discentes não podem submeter propostas, mas poderão participar do projeto de publicação do/a proponente principal com trabalho científico em coautoria com docente do programa.

**4. Das especificações do projeto**

4.1 O projeto deverá ser diagramado conforme as orientações da Imprensa Universitária: Medida Bruta de 16x24 cm; Corte final de 22x15 cm; e Mancha de 11x19 cm.

4.2 O arquivo do projeto deve ser remetido em extensão Portable Document Format (PDF), com capa e miolo em arquivos separados.

4.2.1 O design da capa é de responsabilidade do/a proponente e deve respeitar, se for o caso, as diretrizes de direitos autorais para uso de imagens de terceiros.

4.2.2 O miolo do livro deverá conter minimamente: folha de rosto, ficha técnica, prefácio, índice, apresentação dos autores/as do volume. No prefácio é preciso descrever a aderência dos estudos reunidos na obra à(s) linha(s) de pesquisa do programa.

4.2.3 Não é obrigatória a apresentação do ISBN e da ficha catalográfica quando da submissão. Somente após a publicação do resultado final de seleção é que o/a proponente deverá providenciar esses elementos de identificação.

## 5. Da distribuição da publicação

Por se tratar de uma obra financiada com recursos do PROAP, a publicação deverá ser de distribuição inteiramente gratuita, sendo vedada a comercialização.

## 6. Do Cronograma

6.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo
Inscrição de Projetos de Publicação Científica	De 30/04/2020 a 03/08/2020
Nomeação da Comissão de Seleção	05/08/2020
Divulgação do Resultado Parcial	28/09/2020
Pedido de Reconsideração do Resultado Parcial	29/09/2020
Divulgação dos Resultados Finais	30/09/2020
Entrega do Material para a Gráfica	Até 30/10/2020*

\*O material gráfico será remetido pela coordenação do Programa e Pós-graduação em Literatura à Imprensa Universitária tão logo o/a proponente providencie o ISBN e a ficha catalográfica do projeto.

6.2 O Colegiado Delegado deverá aprovar o parecer final da comissão de seleção.

## 7. Da Comissão de Seleção

7.1 A comissão de seleção será formada exclusivamente por docentes e será designada pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Literatura;

7.2 A comissão de seleção poderá incluir docentes de outros programas de pós-graduação da UFSC e/ou de outras IES;

7. 3 Não poderão fazer parte da comissão de seleção professores do Programa de Pós-graduação em Literatura que sejam proponentes de projetos de publicação.

## **8. Dos Critérios de Seleção**

8.1 Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos projetos inscritos:

- a) Aderência da proposta a uma ou mais linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Literatura;
- b) Qualidade da produção intelectual;
- c) Composição variada do conselho editorial do projeto;
- d) Incentivo de publicação em coautoria com discentes.

8.2 Será dada preferência a projetos de publicação que não tenham sido anteriormente publicados na forma de e-book.

## **9. Dos recursos**

9.1 Os pedidos de reconsideração, com justificativa substanciada, deverão ser encaminhados à comissão de seleção, de acordo com o cronograma, para o endereço: [ppglitufsc@gmail.com](mailto:ppglitufsc@gmail.com). A comissão de seleção será contatada pela secretaria do programa para deliberação sobre o recurso.

9.2 Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados pelo Programa de Pós-graduação em Literatura.

## **10. Das disposições finais**

10.1. Será desclassificada a inscrição que não respeitar os prazos e diretrizes deste edital.

10.2 Os projetos aprovados serão impressos na gráfica da UFSC com recursos remanescentes do edital 001/2019/PPGLIT - Apoio para publicação.

10.3 A tiragem prevista para cada projeto classificado irá depender da quantidade de projetos aprovados, sendo a tiragem mínima, definida pela Imprensa Universitária, de 150 exemplares.

Marcio Markendorf

Izabela Drozdowska-Broering

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Literatura

Florianópolis, 29 de abril de 2020.